

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## EDITAL PGM Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no **1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói**, nas 57ª, 58ª, 59ª e 60ª colocação, abaixo relacionados:

### 1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
57	63	Max Araújo da Silva
58	186	Gabriela Rosa de Almeida
59	57	Rafael Barroso de Andrade
60	133	Elizabeth Giesta Figueiredo

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na **Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar, Centro, Niterói, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016, de 11 às 17 horas**, quando terão as informações necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco);
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) 02 (duas) fotos 3x4;
- g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;
- h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- i) título de eleitor com comprovante da última votação.

1.3. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por

escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. Os candidatos convocados que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame, na forma do item X, 1.14, do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013.

Carlos Raposo  
Procurador Geral do Município